



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (111055087), do parecer técnico conclusivo (111055095) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (111055100), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (111055088), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Giselda Pereira Rodrigues (CPF nº 296.308.238-02), nome artístico “Giselda Perê” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (111055088), por intermédio de GISELDA PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.160.053/0001-30.

OBJETO: Contação de histórias - Agbalá Conta - Brinquedos e histórias: de cantar e encantar

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/10/2024 a 23/10/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Biblioteca Thales Castanho de Andrade (CSMB), Biblioteca José Mauro de Vasconcelos (CSMB)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 81.069/2024 (111601248).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Maria Betania Ferreira, RF 780.831-3 e, como substituto(a), Sandra Cristina Brasil Silva, RF 591.673.9.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (111055094) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 03/10/2024, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111720409** e o código CRC **79C14E75**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0028591-8

SEI nº 111720409